

**HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA**  
RUA OSWALDO CRUZ, 70 - CNPJ 51421279/0001-18  
FONE (19) 3486-1333 - CHARQUEADA - SP CEP: 13515-000  
Email: [hosp@superig.com.br](mailto:hosp@superig.com.br)

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2023**

#### **Contexto Operacional:**

O Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada, fundado em 06/09/1965, associação civil de direito privado, beneficente, filantrópico, caritativa e de assistência social, sem fins econômicos, com atividade preponderante na área de Saúde, com Título de Utilidade Pública Municipal, cf. Lei 264/71 de 05/04/1971, Título de Utilidade Pública Estadual cf. Lei nº 1546 de 05/01/1978, Registro no Conselho Municipal de Assistência Social, cf. Processo nº 001/2015, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social sob Processo nº 25000.093555/2011-89, junto ao Ministério da Saúde, e tem por finalidade:

- Dar assistência hospitalar, consultas médicas e medicamentos gratuitamente à doentes destituídos de recursos respeitadas as disposições regulamentares do Conselho Estadual de Assistência Hospitalar e demais legislação aplicável vigente;
- Receber doentes em condições de pagar os serviços que lhe forem prestados, ou medicamentos fornecidos, afim de ajudar a manter a assistência inteiramente gratuita que se refere o item anterior;
- Dar assistência gratuita a parturientes reconhecidamente necessitadas, admitindo, também as que podem pagar, com a mesma finalidade constante da parte final do item anterior;
- Contratar com outras entidades assistenciais a hospitalidade dos enfermos a elas pertencentes ou a cargo das mesmas, fornecendo medicamentos, curativos ou fazendo operações cirúrgicas remuneradas a respectiva renda na parte da assistência gratuita.

#### **Apresentação das Demonstrações:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.941 de 27 de Maio de 2009 que modifica e introduz novos dispositivos a Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976.

A seguir um resumo das principais práticas contábeis adotadas pela entidade para a elaboração das demonstrações:

- a. Aplicação Financeira - É registrada pelo valor de aplicação acrescido os rendimentos auferidos no período.
- b. Moeda Funcional - A moeda funcional da entidade é o real (R\$).
- c. Créditos a Receber - Referem-se aos valores a receber pelos serviços hospitalares prestados.
- d. Estoque - Estão contabilizados pelo custo da aquisição e representam o saldo no encerramento do exercício.
- e. Imobilizado - Estão demonstrados pelo valor de aquisição, líquidos de depreciação calculada com base na vida útil estimada dos bens.
- f. Contas de compensação - Contabilização efetuada no Ativo e em contrapartida no Passivo refere-se a contribuição patronal do INSS que a entidade deixou de recolher por ser filantrópica.

g. Passivo - Demonstrados aos valores conhecidos até o encerramento das Demonstrações Financeiras.

h. Impostos Retidos de Terceiros - Os impostos retidos em nota fiscal de prestação de serviços de terceiros, estão contabilizados em impostos a recolher.

i. Impostos a Recolher sobre folha de pagamento - Os impostos e contribuições decorrentes da folha de pagamento (FGTS, IRRF, PIS e INSS retido dos funcionários) são reconhecidos obedecendo ao princípio da Competência.

j. Receitas e Despesas - São apropriadas obedecendo ao princípio da competência.

#### **Subvenção e Convênios a Receber:**

Em 22/12/2023 foi publicada a Lei Municipal: nº 2001 que trata da Subvenção aprovada para o ano de 2024, devidamente contabilizado como Subvenção a Receber em conta do Ativo Circulante.

#### **Contas de Compensação:**

Devidamente contabilizadas em contas próprias do Ativo e Passivo. Isenção da cota patronal previdenciária, nos seguintes valores:

Cota Patronal =	R\$ 421.210,21
RAT =	R\$ 31.590,77
Outras Entidades =	R\$ 136.893,32
<u>TOTAL =</u>	<u>R\$ 589.694,30</u>

#### **Parcelamento dos Impostos Federais:**

A entidade aderiu anteriormente ao parcelamento da Lei 12.996 de 18/06/2014, para parcelar os Débitos Federais retidos de terceiros, em 120 parcelas; o pagamento das parcelas está em dia.

#### **Isenção Tributária:**

A instituição aplica integralmente os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e matem escrituração regular de suas receitas e despesas; está isenta do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional - CTN.

#### **Resultado do Exercício:**

O Déficit do exercício no valor de R\$ 58.139,92 (cinquenta e oito mil cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), foi contabilizado na conta Déficit do Exercício no grupo do Patrimônio Líquido.



2023										
AMBULATÓRIO - CONSULTAS MÉDICAS						INTERNAÇÃO				
MÊS	PART	CONV	SUS	TOTAL	% SUS	PART	CONV	SUS	TOTAL	% SUS
JAN	0	169	2.210	2.379	92,89%	0	2	30	32	93,75%
FEV	0	215	2.777	2.992	92,81%	0	0	28	28	100,00%
MAR	0	319	3.687	4.006	92,03%	0	2	34	36	94,44%
ABR	0	295	3.340	3.635	91,88%	0	2	25	27	92,59%
MAI	0	288	3.634	3.922	92,65%	0	0	22	22	100,00%
JUN	0	259	3.058	3.317	92,19%	0	0	33	33	100,00%
JUL	0	239	2.800	3.039	92,13%	0	0	27	27	100,00%
AGO	0	250	3.196	3.446	92,74%	0	0	17	17	100,00%
SET	0	237	3.008	3.245	92,69%	0	0	20	20	100,00%
OUT	0	222	2.934	3.156	92,96%	0	2	22	24	91,66%
NOV	0	218	2.883	3.101	92,97%	0	0	26	26	100,00%
DEZ	0	184	2.719	2.903	63,66%	0	1	18	19	94,73%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2.895</b>	<b>36.246</b>	<b>39.141</b>	<b>90,13%</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>302</b>	<b>311</b>	<b>97,26%</b>

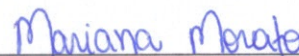
Prestação de serviços de 90,13% ao SUS em procedimentos ambulatoriais.

Prestação de serviços de 97,26% ao SUS em internação hospitalar.

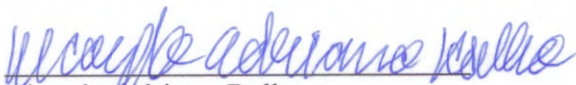
Charqueada-SP, 31 de dezembro de 2023.



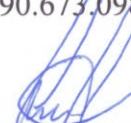
Paulo Francisco do Nascimento  
Presidente  
CPF 123.767.938-90



Mariana Morato  
Conselho Fiscal Membro I  
CPF 290.673.098-00



Ricardo Adriano Ralho  
Conselho Fiscal Membro II  
CPF 288.498.868-88



Luis Carlos Nunes Pereira  
Conselho Fiscal Membro III  
CPF 171.577.178-83



Graziela Crespilho Fava  
Contadora  
CPF 288.192.238-48  
CRC 1SP220815/O-3